



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 43/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura - *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2017/2020:

Nome	Siape
Marcio Soares	1770161
Jerzy André Brzozowski	1802131
Celso Eidt	1927537
Eloi Pedro Fabian	1911265
Thiago Soares Leite	1802131
Ilton Benoni da Silva	2447410
Gustavo Giora	2059157
Leandro Carlos Ody	2059128

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 11 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

